



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RECEITA Nº 130/GAPDF-
PABR/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE
AERONÁUTICA DE BRASÍLIA E A
EMPRESA NUTRIPELE PRODUTOS DE
BELEZA LTDA**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA – PABR**, com sede na SHIS QI 03, Conjunto 01 Área Especial, Lago Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0078-90, na figura do seu Ordenador de Despesas, **FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int**, designado para a função pelo BCA nº 211, de 09 de novembro de 2022, inscrito no CPF nº 008.475.136-37, portador da Carteira de Identidade nº 491561, doravante denominada **CEDENTE**, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executora (UGE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71, para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme a Portaria GABAER nº 425/GC3, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 233, de 06 de dezembro de 2022, e a empresa **NUTRIPELE PRODUTOS DE BELEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.471.276/0001-41, sediada na Avenida Central, lotes 286 a 290, loja 02, Núcleo Bandeira, Brasília/DF doravante designado **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pela **Sra. LUIZA AURISTER OLIVEIRA TORREZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 2828041, expedida pela SSP/DF e CPF nº 209.991.603-97, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 67285.001363/2022-16 e em observância às disposições da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, do Decreto nº 84.905, de 14 de julho de 1980, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, da Portaria MD nº 1.233, de 11 de maio de 2012, da Portaria nº 289/GC4, de 17 de maio de 2022, da Portaria nº 1.309/GC4, de 14 de dezembro de 2004 e da Instrução do Comando da Aeronáutica – ICA 87-7, de 07 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 130/GAPDF-PABR/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1/2

PAG Nº 67285.001363/2022-16 – Pregão nº 094/GAP-DF/2022
1º Termo Aditivo ao Contrato de Receita nº 130/GAPDF-PABR/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 130/GAPDF-PABR/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/02/2024 a 10/02/2025, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como a Portaria nº 1.309/GC4, de 14 de dezembro de 2004.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CESSIONÁRIA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, em benefício do GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CEDENTE:  Brasília-DF, Data conforme assinatura digital.

FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int
Ordenador de Despesas da PABR

CESSIONÁRIA:


Sra. LUIZA AURISTER OLIVEIRA TORREZ
Representante Legal da CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:


RICARDO ALVES DOS SANTOS Ten Cel Int
Agente de Controle Interno


SHEILA MARIA DE JESUS 3S QSCON TOB
Agente de Fiscalização

2/2

PAG Nº 67285.001363/2022-16 – Pregão nº 094/GAP-DF/2022
1º Termo Aditivo ao Contrato de Receita nº 130/GAPDF-PABR/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

1º termo aditivo nutripelle.pdf

Documento número 11fb1e99-2616-405c-91ab-7fbd26c9b761



Assinaturas

✓ Cel Int FREDERICO DE SOUZA AMARAL
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 189.9.13.118 / Geolocalização: -15.787622, -47.874048
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:123.0) Gecko/20100101 Firefox/123.0
Data e hora: Fevereiro 07, 2024, 15:13:51
E-mail: amaralfsa@fab.mil.br
Telefone: + 5561999610247
ZapSign Token: 2332a82a-****-****-****-615cc24dd4b3

Assinatura de Cel Int FREDERICO DE SOUZA...

✓ RICARDO ALVES DOS SANTOS Tenente Coronel Intendente
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 200.173.217.135 / Geolocalização: -15.854993, -47.908901
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_2_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Fevereiro 07, 2024, 14:16:14
E-mail: ricardoras3@fab.mil.br
Telefone: + 5561983303050
ZapSign Token: 5a086620-****-****-****-80824cbf6646

Assinatura de RICARDO ALVES DOS SANTOS
T...

✓ sgt sheila
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.174.213.94
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-A145M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/23.0 Chrome/115.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Fevereiro 07, 2024, 14:39:24
Telefone: + 5561991397184
ZapSign Token: f7ca467d-****-****-****-86183cdfbfda

Assinatura de sgt sheila



SRA LUIZA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

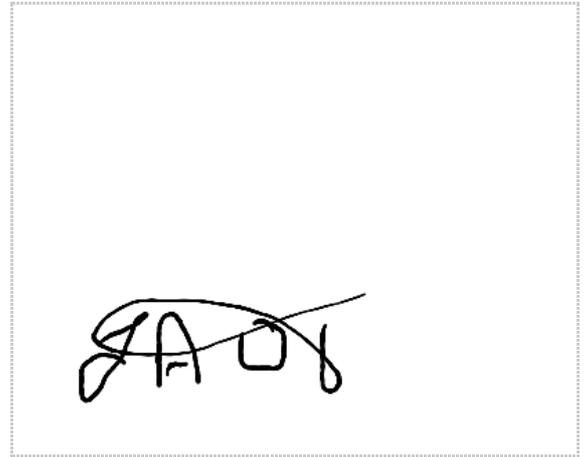
IP: 172.225.223.29

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_2_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Fevereiro 08, 2024, 14:12:35

Telefone: + 5561982477722

ZapSign Token: 9235e34d-****-****-****-5856289fe137



Assinatura de SRA LUIZA



Hash do documento original (SHA256):

e2dcdf68028ba288afd0496e097034354cf2aacf3ed3a4ff83f7327345a2b91c

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=11fb1e99-2616-405c-91ab-7fbd26c9b761>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 11fb1e99-2616-405c-91ab-7fbd26c9b761, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO - CT 130/GAPDF-PABR/2022
Data/Hora de Criação:	15/01/2024 16:53:00
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	d643523550e6a2914a85f0d43047f484
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Alexandre Rodrigues de Souza no dia 23/02/2024 às 10:13:43 no horário oficial de Brasília.